

Re: Esclarecimento - PE 42/2023 (OP-56954)



De Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Data 2023-07-07 15:34

Prezados, boa tarde!

A ARP pode ser assinada digitalmente ou na ausência de assinatura digital, poderá a empresa assinar e enviar digitalizada inicialmente, enviando posteriormente a via original via correios ou transportadora.

Att,

Eliana

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT
Setor de Licitações
Fone (65) 3261-1736



Em 2023-07-07 09:49, VIXBOT escreveu:

À

Prefeitura Municipal de Araputanga

PE 42/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

PRAZO DE ASSINATURA DA ATA EXÍGUO

1. O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ATA que:

“15.1 – Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.”

Tendo em vista que o prazo de 02 (dois) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ata, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br

Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!